



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 120/2009
2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando nº.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**, cadastro nº. 25-6, do quadro de servidores estatutário desta Autarquia lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 015/IPAM/2006, 3º Termo Aditivo, do processo nº.1347/2005, Empresa ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples, que trata dos Serviços Técnicos na Área de Assessoria, Consultoria e Auditoria Atuarial no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 09 de novembro de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM